



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004129/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

10.11.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755  
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	2.750,00	150,00	2.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 11 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 11 de novembro de 2022.

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF/MF 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 286, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 10 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o UOPECCAN.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PRÉFETO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 10 de novembro de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

Renato Giacomini e acompanhante.  
Ovidio Viccini e acompanhante

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 10/11 às 06:h00 e retorno no dia 10/11 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Aircross Citroen

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Transporte de paciente e acompanhante para UOPECCAN

**Liberação Orçamentária**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

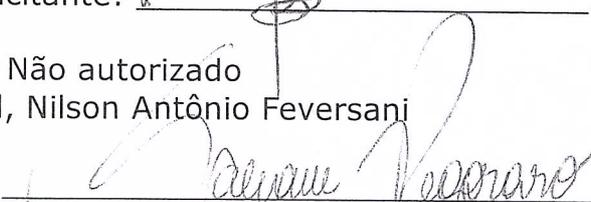
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 08/11/2022.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
\_\_\_\_\_  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

358 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais

3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2022.

**HELIO JOSE SURDI**

Prefeito

Publicado por:  
Eduardo Diaz Schossler  
Código Identificador:8547A718

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 5063/2022.**

*Concede Férias aos Servidores Públicos que especifica.*

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores a seguir arrolados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias de Férias	Período Aquisitivo	Período de Férias	de
CLAICIANE APARECIDA MORAIS	DE 823	ASSISTENTE SOCIAL	7	19/03/2021 18/03/2022	16/11/2022 22/11/2022	A
DEOLINDA VARGAS	DE 996	CONSELHEIRO TUTELAR	30	01/11/2021 31/10/2022	29/11/2022 28/12/2022	A

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 01 de novembro de 2022.

**HELIO JOSE SURDI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eduardo Diaz Schossler  
Código Identificador:5F209E9C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 286, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 10 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:55AF8E91

**CHEFE DE GABINETE**  
**RESOLUÇÃO C M D C A Nº 07/2022**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e plano de ação referente a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, e institui comissão de elaboração do Regimento interno do Programa de Medidas Sócioeducativa do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a reunião no dia 09 de Novembro de 2022.

**RESOLVE**

Art. 1º - Dispõem sobre a aprovação do Termo de Adesão e plano de ação referente a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.

Art. 2º - Dispõem sobre a formação de comissão de elaboração do Regimento interno do Programa de Medidas Sócioeducativa do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. Sendo formada com os seguintes membros:

- Francielle Bet Rodrigues.

- Juliane Rufatto

- Aline Maiara Demétrio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 09 de de 2022.

**FRANCIELLE BET RODRIGUES**

Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:66CA8284

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 287, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 11 de novembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3076/00000029915-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA JUCIMAR FREIT
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	11/11/2022
<b>Data da Operação:</b>	11/11/2022
<b>Código da Operação:</b>	00119395
<b>Chave de Segurança:</b>	9XW4PKG4EVJL688Z
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel - Pr

**Data de Saída:** 10/11/2022

**Data de Chegada:** 10/11/2022

**3. Justificativa**

Transporte de pacientes e acompanhante ara UOPECCAN.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½ diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Citroen AirCross

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 11/11/2022.

\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
Motorista

\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde

DIRCEU ANASTACIO FIRMO - RESTAURANTE  
CNPJ: 34176078000183 / IE: 9082001600  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1561 - COQUEIRAL  
- CASCAVEL/PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica de Consumidor Final

Detalhe da Venda

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
001	01	DESPESA		
1	01	X	47,00	47,00
QTDE. TOTAL ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				47,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
Dinheiro				47,00

Valor Aprox. Tributos (Lei Federal 12.741/2012) R\$

Número:4434 Série:0 Emissão:10/11/2022 11:58:51

Via do Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

CHAVE DE ACESSO

4122 1134 1760 7800 0183 6500 0000 0044 3412 2703  
5710

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Prot Autorização: 141221538636807 10/11/2022  
11:58:53

\*\* Emissão no Sistema Safeweb eNotaNFCe \*\*